

ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 13.257.072/0001-60

Inscrição Municipal: 000224041

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
TÉCNICO FINANCEIRA CONTÁBIL

PROPONENTE

L&F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA.

CNPJ: 13.257.072/0001-60

Insc. Municipal: 000224041

Praça Coronel Borges 638 centro

CEP - 64800-044 - Floriano-PI

FONE/FAX: (89) 3521-2320



À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

CNPJ.: 06.072.960/0001-43

Av. Getúlio Vargas, 303 Centro

CEP: 64820-000 - Itaucira - PI

1 - DO OBJETO

Prestação de consultoria/assessoria técnica em gestão de recursos públicos à Prefeitura Municipal de Itaucira, através da Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2023, compreendendo:

- Assessoria quanto a correta aplicação dos recursos federais;
- Orientações e acompanhamento da aplicação dos recursos para garantir o cumprimento dos índices constitucionais;
- Assessoria junto ao Controle Interno quanto a implantação de controles que auxiliam no controle das despesas, gere transparência, economicidade e atendam todos os dispositivos legais e demandas de auditorias dos órgãos de controle externo;
- Realização de oficinas para correta execução da Lei Orçamentária Anual;
- Acompanhamento dos indicadores financeiros e das metas bimestrais de receita e despesas.



- Acompanhamento da realização da despesa e Prestação de Contas do SiGPC (Sistema de Gestão e Prestação de Contas) dos programas PNAE, PNATE, PDDE's;
- Orientação aos Conselhos Escolares quanto à aplicação dos recursos e prestação de contas, bem como a regularização e manutenção da situação dos mesmos junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com relação a obrigações acessórias (RAIS/SEFIP/DIRF/DCTF), observando os prazos e as formas de apresentação;

II – DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os serviços serão desenvolvidos na sede da Prefeitura Municipal de Itaucira, com o apoio técnico das equipes da Secretaria de Educação, sempre que solicitado, compreendendo todas as áreas das quais os setores administrativos, financeiros e de controle, direta ou indiretamente, dependa de informações para realização dos serviços a eles pertinentes.

A empresa manterá um técnico com formação em contabilidade, com vasta experiência em gestão pública e especialização em contas públicas, exclusivo para assessoria diária e visitas semanais como também estará disponível uma equipe administrativa através de contatos remotos, bem como através de visitas de supervisão rotineiras *in loco*.

A execução do contrato depende de exame e/ou manuseio de documentos públicos do município para confecção da Prestação de Contas e acesso ao sistema de execução orçamentária. Os trabalhos cuja execução não dependa de exame, mas tão somente manuseio de dados informatizados, tais como: conferência e supervisão dentre outros, poderão ser realizados na sede da empresa, com o fim precípua de otimizar o tempo da equipe técnica em atividade na sede da Prefeitura.

III – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Contratos na administração pública municipal:

Prefeitura Municipal de Picos:

Consultoria e Assessoria nas áreas de contabilidade e controladoria na Administração pública.



ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 13.257.072/0001-60

Inscrição Municipal: 00022-0



Prefeitura Municipal de Floriano:

Consultoria e Assessoria na área de gestão patrimonial
Consultoria em Gestão de Processos Administrativos
Consultoria em Gestão Tributária
Assessoria em Prestação de contas – SiGPC (Prestação de Contas do FNDE)

Câmara Municipal de Floriano:

Consultoria e Assessoria nas áreas de contabilidade/Prestação de contas e controladoria

Prefeitura Municipal de Flores:

Consultoria em Processos licitatórios

Câmara Municipal de Flores:

Consultoria em Processos licitatórios

Prefeitura Municipal de Itaueira:

Consultoria e Assessoria em Contabilidade pública e Gestão da execução da despesa pública.

Câmara Municipal de Itaueira:

Consultoria e Assessoria em Contabilidade pública e Prestação de Contas.

Prefeitura Municipal de Arraial:

Consultoria e Assessoria na área de gestão patrimonial

Câmara Municipal de Arraial:

Consultoria e Assessoria na área de gestão patrimonial

Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu:

Consultoria e Assessoria na área de gestão patrimonial

Prefeitura Municipal de Brasileira:

Consultoria e Assessoria na área de gestão patrimonial

Prefeitura Municipal de Caracol:

Consultoria e Assessoria na área de gestão patrimonial

Prefeitura Municipal de Guadalupe:

Consultoria e Assessoria na área de gestão patrimonial



ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 13.257.072/0001-60

Inscrição Municipal



Prefeitura Municipal de Jaicós:

Consultoria e Assessoria na área de gestão patrimonial

Prefeitura Municipal de Jurema:

Consultoria e Assessoria na área de gestão patrimonial

Prefeitura Municipal de São Francisco:

Consultoria e Assessoria na área de gestão patrimonial

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí:

Consultoria e Assessoria na área de gestão patrimonial

IV – DO VALOR

Os serviços poderão ser prestados pela empresa no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) podendo ser pago em até 11 (onze) parcelas de R\$ 7.500,00 cada.

Neste valor estão inclusas todas as despesas com deslocamento, estadias, refeições, material de expediente, os insumos, assim como os vencimentos e encargos dos profissionais disponíveis para execução do objeto.

V – DO PRAZO DE VALIDADE

15 (quinze) dias, a partir da data de entrega da presente proposta.

Floriano, 17 de janeiro de 2023.


JOSÉLIA RODRIGUES DA SILVA
Coordenadora Administrativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação.
CNPJ: 10.640.559/0001-30



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa L & F CONTABILIDADE S/S LTDA, CNPJ nº 13.257.072/0001-60, presta serviços de consultoria no acompanhamento de prestação de contas no SIGPC (Sistema de Gestão e Prestação de Contas do FNDE) dos programas PNAE, PNATE, PDDE e outros recursos do FNDE, e Orientação aos 54 Conselhos Escolares quanto à aplicação dos recursos e prestação de contas, bem como a regularização e manutenção da situação dos mesmos junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com relação a obrigações acessórias (RAIS/SEFIP/DIRF/DCTF), observando os prazos e as formas de apresentação.

Declaramos ainda, que os referidos serviços tem plena aceitação de nossa parte, satisfazendo nossos requisitos de qualidade e cumprimento de prazos estabelecidos junto aos órgãos e entidades competentes.

Floriano (PI), 05 Janeiro de 2018.


João Carvalho Curvina
Secretário Mun. de Educação
Floriano-PI
Port. nº 005/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP: 64.658-000
CNPJ: 06.553.804/0001-02
Telefones: (89) 3415-4215/4217

Site: www.picos.pi.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para os devidos fins que a empresa L. & F. CONTABILIDADE S/S KTDA, CNPJ nº 13.257.072/0001-60, presta serviços de Consultoria na área de Contabilidade Pública, Controle Interno e Gestão de Patrimônio Público, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI / CNPJ nº 06.553.804/0001-02, nos exercícios de 2013 a 2017.

Declaramos ainda, que os referidos serviços têm plena aceitação de nossa parte, satisfazendo nossos requisitos de qualidade e cumprimento de prazos estabelecidos junto aos órgãos e entidades competentes.

Picos (PI), 05 de janeiro de 2018

João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 725/2017


João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 725/2017
CPF: 062.534.723-98



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em Procedimentos Licitatórios, que a empresa: **L & F ASSESSORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.257.072/0001-60, sediada na Praça Coronel Borges, nº 638, Bairro centro, no município de Floriano-PI, estado do Piauí, prestou serviços de assessoria e consultoria, no exercício de 2018, para este Município, mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, cumprindo fielmente seus compromissos até o fim do contrato, não havendo em nossos registros, até a presente data, nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós **IDÔNEA** e tecnicamente capaz de exercer suas atividades comerciais, conforme discriminação dos serviços abaixo relacionados:

- **Serviços técnicos especializados em gestão do patrimônio com vista a escrituração, registro e gerenciamento dos bens das secretarias, fundo, órgãos do Município de Floriano-PI.**
- **Contrato: 128/2018, Pregão Presencial 009/2018, processo administrativo 001.000384/2018.**

Floriano (PI), 01 de julho de 2021

JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria 004/2021
Floriano - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Itaueira
CNPJ 06.554.091/0001-93



Itaueira(PI), 05 de Dezembro 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de participação em procedimentos licitatórios, que a empresa: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S inscrita no CNPJ n.º 13.257.072/0001-60, prestou serviços no exercício de 2018, para este município, mantendo de forma regular sempre com responsabilidade e pontualidade seus compromissos e suas obrigações, não havendo em nossos registros até a presente data nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada IDONEA, e tecnicamente capaz de exercer suas atividades comerciais, conforme discriminação dos serviços abaixo relacionados:

- Serviços técnicos de consultoria e assessoria na área de contabilidade e demonstrações contábeis;
- Serviços de consultoria na área de recursos humanos;
- Serviços de acompanhamento do CAUC do município;
- Serviços de acompanhamento das receitas para cálculo do PASEP;
- Serviços de assessoria e consultoria junto a receita federal para cumprimento das obrigações acessórias e acompanhamento dos parcelamentos.

Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins que a empresa L & F CONTABILIDADE S/S LTDA, CNPJ nº 13.257.072/0001-60, presta serviços de Consultoria na área de Contabilidade Pública e Controle Interno para a Empresa GAUCON – Consultoria Contábil – EIRELLI-EPP, nos exercícios de 2013 e 2014.

Declaramos ainda, que os referidos serviços têm plena aceitação de nossa parte, satisfazendo nossos requisitos de qualidade e cumprimento de prazos estabelecidos junto aos órgãos e entidades competentes.

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2015.


GAUCON – Consultoria Contábil EIRELI - EPP
Conceição de Maria Mendes e Silva
Sócia-Administradora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento

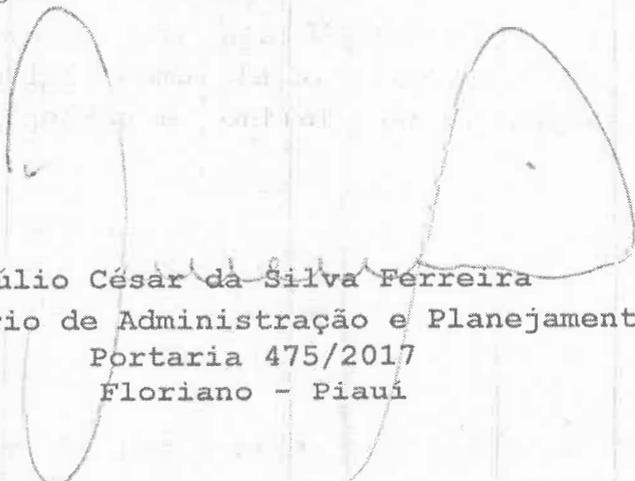


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em Procedimentos Licitatórios, que a empresa: **L & F CONTABILIDADE SS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.257.072/0001-60, sediada na Rua Nogueira Paranaguá, nº92, sala A, Manguinha, no município de Floriano, estado do Piauí, prestou serviços, no exercício de 2017, para este Município, mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, cumprindo fielmente seus compromissos até o fim do contrato, não havendo em nossos registros, até a presente data, nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós **IDÔNEA** e tecnicamente capaz de exercer suas atividades comerciais, conforme discriminação dos serviços abaixo relacionados e contrato de prestação de serviços de nº 000595/2017 e 000049/2017:

- Serviços de consultoria nas prestações de contas dos recursos do PNAE, PNATE e outros recursos do FNDE, para atender a Secretaria Municipal de Educação;
- Serviços técnicos de assessoria nas áreas de administração e patrimônio, levantamento e organização do patrimônio municipal, objetivando o cumprimento das normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público.

Floriano (PI), 26 de janeiro de 2018.


Júlio César da Silva Ferreira
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 475/2017
Floriano - Piauí



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.257.072/0001-60, estabelecida na Rua Raimundo Castro nº 1459, sala A, bairro Caixa D'água, na cidade de Floriano, Estado de Piauí, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Floriano, CNPJ nº 06.553.067/0001-54, estabelecida na Rua Marques da Rocha, s/nº, bairro Centro, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, detém equipe com qualificação técnica para prestar Assessoria e Consultoria na área fiscal e tributária.

Registramos que a empresa prestou serviços de Consultoria e Assessoria à Secretaria Municipal de Finanças, no período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018, contribuindo de forma efetiva com incremento real na Arrecadação da Receita Tributária do município de Floriano, comparativamente ao mesmo período em 2017.

RECEITA TRIBUTÁRIA	2017	2018
ARRECADADO	8.259.159,09	11.856.421,22
INCREMENTO 2017 X 2018		43,55%

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO - TRIBUTOS MUNICIPAIS

TIPO	REALIZAD 2018	REALIZADO 2017	REALIZADO 2016
IPTU	1.249.130,13	550.802,70	515.077,57
ISS	6.905.768,67	4.943.974,86	4.054.601,56
ITBI	761.870,71	594.815,07	747.146,65
TAXAS	823.846,48	608.691,31	537.100,10
TOTAL	R\$9.740.615,99	R\$ 6.698.283,94	R\$ 5.853.925,88
INCREMENTO EM 2018		45,42%	66,39%

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Floriano (PI), 08 Janeiro de 2019.


Josélia Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 052.598.447-00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ARAUJO E PATRESE E CIA LTDA



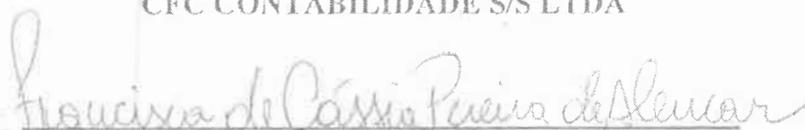
6º) A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente. (art. 1.052, CC/2002)

7º) A sociedade ora constituída, terá como expressão de fantasia o nome de **CFC CONTABILIDADE**.

8º) A sociedade será administrada pela sócia FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA DE ALENCAR, que se designará sócia administradora, a quem compete sempre fazer uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, competindo -lhe praticar todos os atos pertinentes ao objetivo social e ao interesse da sociedade. O administrador também poderá constituir procuradores, conferindo-lhes poderes das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia".

9º) Fica investido na função de sócia-administradora da sociedade, a sócia FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA DE ALENCAR,, para o qual fica dispensado da prestação de caução, e , que na representação da sociedade, fará o uso da firma assinado:

CFC CONTABILIDADE S/S LTDA


FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA DE ALENCAR
Administrador

10º) Os sócios no exercício da sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pró – labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

11º) Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital. (art. 1065, CC/2002)

PARAGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados, poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n.º 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futuras destinação. (art. 997, VII, CC/2002)

12º) As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

13º) No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão desembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.




Leonardo Clebeto Rodrigues
Advogado OAB-PI 5.751







**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
 ARAUJO E PATRESE E CIA LTDA**



14º) No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do evento, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até a data do balanço especial, em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após a 60 (sessenta) dias da data do evento. (art. 1028 e 1031, CC/2002)

15º) As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

16º) Os sócios declaram não estarem incluso em nenhum crime previstos em lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis e comerciais (art. 1011, CC/2002).

17º) Fica eleito o foro da comarca de Floriano – PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.(art. 53, III, “e” do Dec. 1800/96)

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com uma via destinada a registro e arquivamento no **CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**.

Floriano – PI, 10 de fevereiro de 2011.

Conceição de Maria Mendes e Silva
CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA

Maria de Fátima de Alencar
MARIA DE FATIMA DE ALENCAR CONÇALVES

Francisca de Cassia Pereira de Alencar
FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA DE ALENCAR



Lenizario Augusto Rodrigues
Lenizario Augusto Rodrigues
 Advogado OAB-PI 5.761



RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR**. Dou fé, Floriano (PI), 14/2/2011, 09:00:45.
Adelto Rocha Lima Em test. *Adelto* da verdade.
 Adelto Rocha Lima
 Escrevente Comprovaado

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): **FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA DE ALENCAR**. Dou fé, Floriano (PI), 14/2/2011, 09:01:35.
Adelto Rocha Lima Em test. *Adelto* da verdade.
 Adelto Rocha Lima
 Escrevente Comprovaado

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): **CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA**. Dou fé, Floriano (PI), 14/2/2011, 09:00:17.
Adelto Rocha Lima Em test. *Adelto* da verdade.
 Adelto Rocha Lima
 Escrevente Comprovaado



ADITIVO SOCIAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
CFC CONTABILIDADE S/S LTDA



Pelo presente instrumento particular, **CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionária pública, técnica de contabilista, portadora da carteira de identidade de contabilidade nº003803/0-2, expedida pelo CRC/PI em 19/01/1994, nascida em 18/10/1964, natural de Regeneração – PI, CPF n.º 287.204.153-20 residente e domiciliada na cidade de Teresina – PI na Quadra 127 casa nº 10º no Conjunto Parque Piauí, CEP 64.025-460; **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionária pública, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista nº003584/0 expedida pelo CRC/PI, nascida em 03/11/1964, natural de Floriano – PI, CPF n.º 216.842.603-10 residente e domiciliada na cidade de Floriano – PI na Rua Antonino Freire nº 699º bairro Manguinha, CEP 64.800-000 e **FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA DE ALENCAR**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista nº009397/O-9 expedida pelo CRC/PI, nascida em 01/09/1967, natural de Floriano – PI, CPF n.º 385.761.173-49 residente e domiciliada na cidade de Floriano – PI na Rua Raimundo Castro nº 1459º bairro centro, CEP 64.800-000, únicas sócias da sociedade empresaria s/Ltda., de denominação social **CFC CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.257.072/0001-60, com sede social na Rua Nogueira Paranaguá n.º 92/ sala A, bairro Manguinha, Floriano-PI, Cep: 64800-000, Registrada no REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS NO CARTORIO 1º OFICIO sob o n.º de ordem 8.205 do protocolo A nº3, Fls 062v1LD-5 letra C nº 821 Fls.37 Registrada sob nº 8.230 no livro B-32 de Registro em 11 de Fevereiro de 2011, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade o sócio **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/09/1986, contador, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 40.841.657-9, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Estado de São Paulo, CPF n.º 340.625.838.79, residente e domiciliado na cidade Floriano – PI, na Rua Antonino Freire n.º 615, Manguinha, Cep: 64800-000;

CLAUSULA SEGUNDA - Retira – se da sociedade a sócia:

- a) **CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA**, cedendo e transferindo as 1.500 (Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional para o sócio **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, já qualificado, o qual declara ser conhecedor da situação financeira da sociedade, pelo valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais), pago no presente ato através de moeda corrente nacional.

Arnaldo Messias da Costa
Advogado OAB-PI 6214

Handwritten signatures and initials, including one that appears to say "credit".

ADITIVO SOCIAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTD
CFC CONTABILIDADE S/S LTDA



- b) FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA DE ALENCAR, cedendo e transferindo as 500 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizada em moeda corrente nacional para a sócia MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES, já qualificado, o qual declara ser conhecedor da situação financeira da sociedade, pelo valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), pago no presente ato através de moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: Os sócios que ora se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social, por força de sessão e transferência, passa a ser distribuído da seguinte maneira:

MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES, 1.500 (Mil e quinhentas) quotas, no valor de..... R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);
LUCAS RODRIGUES FERREIRA 1.500 (Um mil e quinhentas) quotas, no valor de..... R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

TOTALIZANDO, 3.000 (Três mil) quotas, no valor de..... R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA – Altera a denominação social da sociedade para L & F CONTABILIDADE S/S LTDA, com nome de fantasia de L&F CONTABILIDADE

CLAUSULA SEXTA – Altera as atividades econômicas para:

- 69.20-6/01 – ATIVIDADE DE CONTABILIDADE;
- 69.20-6/02-ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABEIS E TRIBUTARIA;
- 70.20-7/00-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;
- 74.90-01/99-OUTRAS ATIVIDADE PROFISSIONAL, CIÊNTEFICA E TECNICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 7490-1/04-ATIVIDADE DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS;
- 7810-8/00-SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
- 7820-5/00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORARIO;
- 78.30-2/00-FORNERCIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;
- 82.11-3/00-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO A ADMINISTRATIVO;
- 82.99-7/99-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADO PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

Arnaldo Messias da Costa
Advogado OAB-PI 6214

[Handwritten signatures and initials]



ADITIVO SOCIAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
CFC CONTABILIDADE S/S LTDA



CLAUSULA SETIMA - A sociedade será administrada pelos sócios **FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES** e **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, que se designará sócio administrador, a quem compete sempre fazer uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, competindo -lhes praticar todos os atos pertinentes ao objetivo social e ao interesse da sociedade. O Administrador também poderá constituir procuradores, conferindo -lhes poderes das clausulas "ad-judicia" e "ad-negotia".

CLAUSULA OITAVA - Fica investido na função de sócio administrador da sociedade, o sócio **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, para o qual fica dispensado da prestação de caução, e, que na representação da sociedade, fará o uso da firma assinado:

L&F CONTABILIDADE S/S LTDA
Lucas Rodrigues Ferreira

LUCAS RODRIGUES FERREIRA
Administrador

CLAUSULA NONA - O administrador no exercício da sociedade, terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró - labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DECIMA - Todas as demais clausulas não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem de perfeito acordo de tudo quanto foi lavrado no presente instrumento de alteração, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento **CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis (PI), 26 de Novembro de 2012.

Conceição de Maria Mendes e Silva
CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA

Francisca de Cassia Pereira de Alencar
FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA DE ALENCAR

Maria de Fátima de Alencar Gonçalves
MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES

Lucas Rodrigues Ferreira
LUCAS RODRIGUES FERREIRAS



Arnaldo Messias da Costa
Advogado OAB-PI 6214

Cartório Rocha

1º Ofício - Protestos, Notas e Registros de Imóveis
Jardane Rocha Lima - Tabeliã



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Cartório Rocha - 1º Ofício - Floriano/PI

REGISTRADO o presente "Aditivo Social n.º 01 da Sociedade Empresária S/S Ltda CFC Contabilidade S/S Ltda", datada de 26.11.2012, sob o n.º de ordem 1.143 no Livro n.º A-11, para que possa constar e produzir seus efeitos legais. O referido é verdade e dou fé.

Floriano-PI, 18 de Novembro de 2012.

Jardane Rocha Lima
Jardane Rocha Lima
Tabeliã

O selo de série n.º 81.325
foi afixado na 1ª via.

Custas / Emolumentos		
Ferrovapi ..	R\$	4,29
Selos	R\$	0,20
Cartório	R\$	42,67
Total	R\$	47,36

RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE a data do Registro acima, onde lê-se "18 de Novembro de 2012" leia-se 18 de Dezembro de 2012. O Oficial *Geraldo Rocha Lima*

Geraldo Rocha Lima
Tabelião Substituto



**ADITIVO SOCIAL N.º 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
L & F CONTABILIDADE S/S LTDA**



Pelo presente instrumento particular, **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/09/1988, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 40.841.657-9, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Estado de São Paulo, CPF n.º 340.625.838,79, residente e domiciliado na cidade Floriano - PI, na Rua Antonino Freire n.º 615, Manguinha, Cep: 64800-290; **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionário pública, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista n.º003584/0 expedida pelo CRC/PI, nascida em 03/11/1964, natural de Floriano - PI, CPF n.º 216.842.603-10 residente e domiciliada na cidade de Floriano - PI na Rua Antonino Freire n.º 699º bairro Manguinha, CEP 64.800-290, únicos sócios da sociedade empresaria s/Ltda., de denominação social **L & F CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.257.072/0001-60, com sede social na Rua Nogueira Paranaguá n.º 92/ sala A, bairro Manguinha, Floriano-PI, Cep: 64800-000, Registrada no REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS NO CARTORIO 1º OFICIO sob o n.º de ordem 8.205 do protocolo A n.º3, Fls 062v1LD-5 letra C n.º 821 Fls.37 Registrada sob n.º 8.230 no livro B-32 de Registro em 11 de Fevereiro de 2011, com aditivo n.º 01 registrado no registro de titulo de documentos no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 1.143 no livro n.º A-11 de registro em 18 de Dezembro de 2012, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade a sócia **SIMONE SARAIVA DA SILVA**, brasileira, natural de Barão de Grajau - MA, nascida em 30/11/1986, bacharel em ciências contábeis, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.687.806, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Piauí, CPF n.º 036.799.333-39, residente e domiciliado na cidade Floriano - PI, na Rua Nogueira Paranaguá n.º 92, Manguinha, Cep: 64800-285;

CLAUSULA SEGUNDA - Retira - se da sociedade o sócio:

- a) **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, cedendo e transferindo as 1.500 (Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional para a sócia **SIMONE SARAIVA DA SILVA**, já qualificada, o qual declara ser conhecedor da situação financeira da sociedade, pelo valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais), pago no presente ato através de moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: O sócio que ora se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.



ADITIVO SOCIAL N.º 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
L & F CONTABILIDADE S/S LTDA



CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social, por força de sessão de transferência, passa a ser distribuído da seguinte maneira:

MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES, 1.500 (Mil e quinhentas) quotas, no valor de..... R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);
SIMONE SARAIVA DA SILVA 1.500 (Um mil e quinhentas) quotas, no valor de..... R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

TOTALIZANDO, 3.000 (Três mil) quotas, no valor de..... R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA – Altera a denominação social da sociedade para S & F CONTABILIDADE S/S LTDA, com nome de fantasia de FLORIANO CONTABIL.

CLAUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pela sócia **SIMONE SARAIVA DA SILVA**, que se designará sócia administradora, a quem compete sempre fazer uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, competindo –lhes praticar todos os atos pertinentes ao objetivo social e ao interesse da sociedade. O Administrador também poderá constituir procuradores, conferindo–lhes poderes das cláusulas “ad-judicia” e “ad-negotia”.

CLAUSULA OITAVA - Fica investido na função de sócia administradora da sociedade, a sócia **SIMONE SARAIVA DA SILVA**, para o qual fica dispensado da prestação de caução, e, que na representação da sociedade, fará o uso da firma assinado:

S & F CONTABILIDADE S/S LTDA

Simone Saraiva da Silva

SIMONE SARAIVA DA SILVA

Sócia Administradora



CLAUSULA NONA - O administrador no exercício da sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pró – labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DECIMA - Todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem de perfeito acordo de tudo quanto foi lavrado no presente instrumento de alteração, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento **CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



Florianópolis (PI), 12 de Janeiro de 2017.

1º OFÍCIO

Maria de Fátima de Alinea Gonçalves
 MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES

1º OFÍCIO

Lucas R. Ferreira
 LUCAS RODRIGUES FERREIRA

1º OFÍCIO

Simone Saraiva da Silva
 SIMONE SARAIVA DA SILVA



CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
 Avenida Cordeiro Lima - Itaipava
 Rua Fátima Martins nº 662 - Caixa Postal - Florianópolis - PI - CEP: 64.000-000
 Fone: (48) 3425-2319 - e-mail: cartorio@itaipava.pi.gov.br

ACORDADO POR SUPERVISÃO A FIRMA KEYSIMONE SARAIVA DA SILVA - DDI - FE - EI - TEST. - IN - 15/08/2017
 FLORIANÓPOLIS-PI, 20/01/2017. Escal.: 3,32 TD: 0,33 Selos: 0,23
 Total: 4,12 Selos: 107,4043 (FUNDOS)

GERALDO ROCHA LIMA - Tabelião Substituto



CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
 Avenida Cordeiro Lima - Itaipava
 Rua Fátima Martins nº 662 - Caixa Postal - Florianópolis - PI - CEP: 64.000-000
 Fone: (48) 3425-2319 - e-mail: cartorio@itaipava.pi.gov.br

ACORDADO POR SUPERVISÃO AS FIRMS KEYSIMONE SARAIVA DA SILVA - DDI - FE - EI - TEST. - IN - 15/08/2017
 FLORIANÓPOLIS-PI, 20/01/2017. Escal.: 3,32 TD: 0,33 Selos: 0,23
 Total: 4,12 Selos: 107,4043 (FUNDOS)

GERALDO ROCHA LIMA - Tabelião Substituto

Cartório Rocha 1º Ofício - CNS nº 07.937-6

Estado do Piauí

Comarca de Floriano

Município de Floriano

Notas, Protestos e Registros Públicos

Tabeliã Jardane Rocha Lima



Cartório Rocha 1º Ofício - CNS nº 07.937-6
Estado do Piauí Comarca de Floriano Município de Floriano
Notas, Protestos e Registros Públicos
Tabeliã Jardane Rocha Lima

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRADO o "Aditivo N° 02 da Sociedade Empresaria S/S L & F Contabilidade Ltda.", datado de 12.01.2017. Protocolado sob o n.º de ordem 442, Registrada sob n.º 1.606 no Livro n.º A-22.

Floriano-PI, 25 de janeiro de 2017.

Jardane Rocha Lima
Jardane Rocha Lima
Tabeliã

O selo de série n.º 31.855
foi afixado na 1ª via da Ata.

Gustas / Emolumentos:		
Fernojupi	R\$	5,72
Selos	R\$	0,50
Cartório	R\$	57,17
Total	R\$	63,39

**ADITIVO SOCIAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
S & F CONTABILIDADE S/S LTDA**



Pelo presente instrumento particular, **SIMONE SARAIVA ALENCAR**, brasileira, natural de Barão de Grajau - MA, 30/11/1986, bacharel em ciências contábeis, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.687.806, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, CPF n.º 036.799.333-39, residente e domiciliado na cidade Floriano – PI, na Rua José Nogueira Paranaguá n.º 92, Manguinha, Cep: 64800-285; **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionária pública, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista nº003584/0 expedida pelo CRC/PI, nascida em 03/11/1964, natural de Floriano – PI, CPF n.º 216.842.603-10 residente e domiciliada na cidade de Floriano – PI na Rua Antonino Freire nº 699 bairro Manguinha, CEP 64.800-290, únicas sócias da sociedade empresária s/s Ltda, de denominação social **S & F CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.257.072/0001-60, com sede social na Rua José Nogueira Paranaguá n.º 92 sala A, bairro Manguinha, Floriano–PI, Cep: 64800-285, Registrada no REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS NO CARTORIO 1º OFICIO sob o n.º de ordem 8.205 do protocolo A nº3, Fls 062v1LD-5 letra C nº 821 Fls.37 Registrada sob nº 8.230 no livro B-32 de Registro em 11 de Fevereiro de 2011, com aditivo nº 01 registrado no registro de titulo de documentos no cartório do 1º oficio sob o n.º de ordem 1.143 no livro n.º A-11 de registro em 18 de Dezembro de 2012, aditivo nº 02 registrado no registro de titulo de documentos no cartório do 1º oficio sob o n.º de ordem 442, registrada sob o nº 1.606 no livro nº A-22, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, o sócio **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/09/1986, contador CRC nº 9632/O, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 40.841.657-9, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Estado de São Paulo, CPF n.º 340.625.838,79, residente e domiciliado na cidade Floriano – PI, na Rua Antonino Freire n.º 615, Manguinha, Cep: 64800-290

CLAUSULA SEGUNDA - Retira – se da sociedade a sócia:

- a) **SIMONE SARAIVA DA SILVA ALENCAR**, cedendo e transferindo as 1.500 (Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional para a sócia **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, já qualificado, o qual declara ser conhecedor da situação financeira da sociedade, pelo valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais), pago no presente ato através de moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: O sócio que ora se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital da sociedade neste ato passa a ser de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 12.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES, 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor de..... R\$ 6.000,00 (Seis mil):



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

**ADITIVO SOCIAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
S & F CONTABILIDADE S/S LTDA**

LUCAS RODRIGUES FERREIRA 6.000 (Seis mil) quotas, no
valor de..... R\$ 6.000,00 (Seis mil).

TOTALIZANDO, 12.000 (Doze mil) quotas, no
de..... R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais).



CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - Altera a denominação social da sociedade para L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA, com nome de fantasia FLORIANO CONTÁBIL.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelo sócio **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, que se designará sócio administrador, a quem compete sempre fazer uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, competindo -lhes praticar todos os atos pertinentes ao objetivo social e ao interesse da sociedade. O Administrador também poderá constituir procuradores, conferindo -lhes poderes das cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia".

CLAUSULA SETIMA - Fica investido na função de sócio administrador da sociedade, o sócio **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, para o qual fica dispensado da prestação de caução, e, que na representação da sociedade, fará o uso da firma assinado:

L&F CONTABILIDADE S/S LTDA

Lucas Rodrigues Ferreira

LUCAS RODRIGUES FERREIRA
Sócio - Administrador

CLAUSULA OITAVA - O administrador no exercício da sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pró - labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA NONA - Altera as atividades econômicas para:

69.20-6/01 - **ATIVIDADE DE CONTABILIDADE;**

69.20-6/02 - **ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA;**

70.20-4/00 - **ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.**

85.99-6/04 - **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;**

CLÁUSULA DECIMA - A sede social a partir deste ato passará a ser localizada na Rua Raimundo Castro 1459-A bairro Caixa D'água Floriano Piauí, CEP 64.806-075;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



ADITIVO SOCIAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
S & F CONTABILIDADE S/S LTDA



E por estarem de perfeito acordo de tudo quanto foi lavrado no presente instrumento de alteração, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis (PI), 29 de Dezembro de 2017.

1º OFÍCIO → Maria de Fátima de Alencar Gonçalves
MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES

1º OFÍCIO → Simone Saraiva da Silva Alencar
SIMONE SARAIVA DA SILVA ALENCAR

1º OFÍCIO → Lucas Rodrigues Ferreira
LUCAS RODRIGUES FERREIRA

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Rodrigo Rocha Lima - Tabelião
Rua Fernando Magalhães, nº 604 - Centro - Florianópolis - PI - CEP 54000-000
Fone/Fax: (49) 3522-1319 - e-mail: cartorio@rochadigital.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES e LUCAS RODRIGUES FERREIRA, DOU FE. EM TEST. Alencar DA VERDADE. FLORIANÓPOLIS, 12/01/2018. Com.: 7,20 T3: 1,44 Selos: 0,30 Total: 9,14 Selos: AN. 14860 AN. 14861 (F400P300)
Simone de S. Saraiva Alencar

FRANCIANE DE SOUSA RODRIGUES NEIVA - Escrevente compromissada

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Rodrigo Rocha Lima - Tabelião
Rua Fernando Magalhães, nº 604 - Centro - Florianópolis - PI - CEP 54000-000
Fone/Fax: (49) 3522-1319 - e-mail: cartorio@rochadigital.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: SIMONE SARAIVA DA SILVA ALENCAR, DOU FE. EM TEST. Alencar DA VERDADE. FLORIANÓPOLIS, 11/12/01/2018. Com.: 3,60 T3: 0,72 Selos: 0,25 Total: 4,57 Selos: AN. 14856 (F400P300)
Simone de S. Saraiva Alencar

FRANCIANE DE SOUSA RODRIGUES NEIVA - Escrevente compromissada



Cartório Rocha 1º Ofício - CNS nº 07.937-6

Estado do Piauí

Comarca de Floriano

Município de Floriano

Notas, Protestos e Registros Públicos

Tabeliã Jardane Rocha Lima



Cartório Rocha 1º Ofício – CNS nº 07.937-6
Estado do Piauí Comarca de Floriano Município de Floriano
Notas, Protestos e Registros Públicos
Tabeliã Jardane Rocha Lima

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRADO o "Aditivo Social N° 03 da Sociedade Empresaria S/S LTDA - S & F Contabilidade S/S LTDA (Agora com denominação social de: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - FLORIANO CONTÁBIL).", datada de 29.12.2017. Protocolado sob o n.º de ordem 570, Registrada sob n.º 1.734 no Livro n.º A-23.

Floriano-PI, 01 de fevereiro de 2018.

Jardane Rocha Lima
Jardane Rocha Lima
Tabeliã

Custas / Emolumentos:	
Ferrojup:	R\$ 12,13
Seios	R\$ 0,50
Cartório	R\$ 60,64
Total	R\$ 73,27



**ADITIVO SOCIAL N.º 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**



Pelo presente instrumento particular, **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/09/1986, com estado civil casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 40.841.657-9, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Estado de São Paulo. CPF n.º 340.625.838,79, residente e domiciliado na cidade Floriano – PI, na Rua Antonino Freire n.º 615, Manguinha, Cep: 64800-290; **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionária pública, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista n.º003584/0 expedida pelo CRC/PI, nascida em 03/11/1964, natural de Floriano – PI, CPF n.º 216.842.603-10 residente e domiciliada na cidade de Floriano – PI na Rua Antonino Freire n.º 699 bairro Manguinha, CEP 64.800-290, únicos sócios da sociedade empresaria s/s Ltda, de denominação social **L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.257.072/0001-60, com sede social na Rua Raimundo Castro 1459 sala A bairro Caixa d'água, Floriano-PI, Cep: 64806-075, Registrada no REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS NO CARTORIO 1º OFICIO sob o n.º de ordem 8.205 do protocolo A n.º3, Fls 062v1LD-5 letra C n.º 821 Fls.37 Registrada sob n.º 8.230 no livro B-32 de Registro em 11 de Fevereiro de 2011.com aditivo n.º 01 registrado no registro de titulo de documentos no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 1.143 no livro n.º A-11 de registro em 18 de Dezembro de 2012, aditivo n.º 02 registrado no registro de título de documentos no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 442, registrada sob o n.º 1.606 no livro n.º A-22, aditivo n.º3 registrado no registro de título de documentos no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 570, registrada sob o n.º 1.734 no livro n.º A-23 resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – O capital da sociedade neste ato passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 50.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de..... R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

LUCAS RODRIGUES FERREIRA.....25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de..... R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

TOTALIZANDO, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de..... R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA – inclui a seguinte atividade:

82.30-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade passará a ter as seguintes atividades

69.20-6/01 – ATIVIDADE DE CONTABILIDADE;

69.20-6/02 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA;

70.20-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;

85.99-6/04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

82.30-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS.



ADITIVO SOCIAL N.º 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA



CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais clausulas não alcançadas
instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem de perfeito acordo de tudo quanto foi lavrado no presente instrumento de alteração, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento **CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano (PI), 01 de novembro de 2018.

1º OFÍCIO

Lucas Rodrigues Ferreira

LUCAS RODRIGUES FERREIRA

Sócio administrador

1º OFÍCIO

Maria de Fátima de Alencar Gonçalves

MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR GONÇALVES

Sócia cotista

CARTÓRIO RCHA 1º OFÍCIO
Rua Fernando Mendonça nº 208 - Centro - Floriano - PI - CEP 63.100-000
Fone/Fax: (88) 3522-1319 - E-mail: cartorio@lft.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: LUCAS RODRIGUES FERREIRA e MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR GONÇALVES, DOI FE. 04, TEST. *Alcides* de VERGALDE, FLORIANO-PI, 01/11/2018. ESCRIT. Nº 02, 03 e 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Prêmio das Ações

FRANCINE DE SOUSA RIBEIRO NETO - Escrevente compromissário





Cartório Rocha 1º Ofício – CNS nº 07.937-6
Estado do Piauí Comarca de Floriano Município de Floriano
Notas, Protestos e Registros Públicos
Tabeliã Jardane Rocha Lima

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRADO o “ADITIVO Social N. 04 da Sociedade Empresaria S/S Ltda L & F Assessoria e Consultoria S/S Ltda.”, datado de 01.11.2018. Protocolada sob o n.º de ordem 674, Registrada sob n.º 1.838 no Livro n.º A-24.

Floriano-PI, 19 de Novembro de 2018.

Jardane Rocha Lima
Jardane Rocha Lima
Tabeliã

Custas / Emolumentos	
Cartório	R\$ 02,43
Ferrmop/PI	R\$ 12,40
Selos	R\$ 0,52
Total	R\$ 15,35



**ADITIVO SOCIAL N.º 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTA
L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**



Pelo presente instrumento particular, **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/09/1986, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 40.841.657-9, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Estado de São Paulo, CPF n.º 340.625.838,79, residente e domiciliado na cidade Floriano - PI, na Rua Antonino Freire n.º 615, Manguinha, Cep: 64800-290; **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionária pública, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista nº003584/0 expedida pelo CRC/PI, nascida em 03/11/1964, natural de Floriano - PI, CPF n.º 216.842.603-10 residente e domiciliada na cidade de Floriano - PI na Rua Antonino Freire n.º 699 bairro Manguinha, CEP 64.800-290, únicos sócios da sociedade empresaria s/s Ltda, de denominação social **L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.257.072/0001-60, com sede social na Rua Raimundo Castro 1459 sala A bairro Caixa d'água, Floriano-PI, Cep: 64806-075, Registrada no REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS NO CARTORIO 1º OFICIO sob o n.º de ordem 8.205 do protocolo A n.º3, Fls 062v1LD-5 letra C n.º 821 Fls.37 Registrada sob n.º 8.230 no livro B-32 de Registro em 11 de Fevereiro de 2011, com aditivo n.º 01 registrado no registro de pessoa jurídica no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 1.143 no livro n.º A-11 de registro em 18 de Dezembro de 2012, aditivo n.º 02 registrado no registro de pessoa jurídica no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 442, registrada sob o n.º 1.606 no livro n.º A-22, aditivo n.º 03 registrado no registro de pessoa jurídica no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 570, registrada sob o n.º 1.734 no livro n.º A-23 e aditivo n.º 04 registrado no registro de pessoa jurídica no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 674, registrada sob o n.º 1.838 no livro n.º A-24, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital da sociedade neste ato passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 150.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de..... R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

LUCAS RODRIGUES FERREIRA.....75.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de..... R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

TOTALIZANDO, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de..... R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA - inclui as seguintes atividades:

82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS;

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade passará a ter as seguintes atividades

69.20-6/01 - ATIVIDADE DE CONTABILIDADE;



ADITIVO SOCIAL N.º 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA



69.20-6/02 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTARIA;
70.20-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;
85.99-6/04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
82.30-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS.
71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
63.99-2-00 – OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLAUSULA TERCEIRA – A sede social a partir deste ato passará a ser localizada na PRAÇA CORONEL BORGES 638 CENTRO FLORIANO PIAUI CEP 64.800-044;

CLAUSULA QUARTA – O nome fantasia a partir deste ato passará a ser L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA.

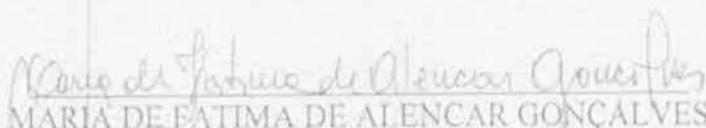
CLAUSULA QUINTA – Todas as demais clausulas não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem de perfeito acordo de tudo quanto foi lavrado no presente instrumento de alteração, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento CARTORIO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano (PI), 29 de junho de 2020.



LUCAS RODRIGUES FERREIRA
Sócio administrador



MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES
Sócia cotista



1ª Serventia Extrajudicial - CNS: 07.937

Município de Floriano - Estado do Piauí

Carolina Pizzigatti Klein - Interina



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRADO o "Aditivo Social Nº 05 da Sociedade Empresaria S/S Ltda da L & F Assessoria e Consultoria S/S Ltda, CNPJ: 13.257.072/0001-60.", datado de 29.06.2020. Protocolado sob o n.º de ordem 844, Registrada sob n.º 2.008 no Livro n.º A-26. //
Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro: R\$ 57,84 - FERMOJUPI: R\$ 11,57 - FMMP/PI: R\$ 1,45 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 83,28 (PG: 2020.06.667/1)//.

Floriano-PI, 02 de Julho de 2020.

Carolina Pizzigatti Klein

Interina



**ADITIVO SOCIAL N.º 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**



Pelo presente instrumento particular, **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/09/1986, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 40.841.657-9, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Estado de São Paulo, CPF n.º 340.625.838,79, residente e domiciliado na cidade Floriano - PI, na Rua Antonino Freire n.º 615, Manguinha, Cep: 64800-290; **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionário publica, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista n.º003584/0 expedida pelo CRC/PI, nascida em 03/11/1964, natural de Floriano - PI, CPF n.º 216.842.603-10 residente e domiciliada na cidade de Floriano - PI na Rua Antonino Freire n.º 699 bairro Manguinha, CEP 64.800-290, únicos sócios da sociedade empresaria s/s Ltda, de denominação social **L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.257.072/0001-60, com sede social na Rua Raimundo Castro 1459 sala A bairro Caixa d'água, Floriano-PI, Cep: 64806-075, Registrada no REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS NO CARTORIO 1º OFICIO sob o n.º de ordem 8.205 do protocolo A n.º3, Fls 062v1LD-5 letra C n.º 821 Fls.37 Registrada sob n.º 8.230 no livro B-32 de Registro em 11 de Fevereiro de 2011, com aditivo n.º 01 registrado no registro de título de documentos no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 1.143 no livro n.º A-11 de registro em 18 de Dezembro de 2012, aditivo n.º 02 registrado no registro de título de documentos no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 442, registrada sob o n.º 1.606 no livro n.º A-22, aditivo n.º3 registrado no registro de título de documentos no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 570, registrada sob o n.º 1.734 no livro n.º A-23 resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital da sociedade neste ato passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 50.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de..... R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

LUCAS RODRIGUES FERREIRA.....25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de..... R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

TOTALIZANDO, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de..... R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA - inclui a seguinte atividade:

82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade passará a ter as seguintes atividades

69.20-6/01 - ATIVIDADE DE CONTABILIDADE;

69.20-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA;

70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;

85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS.



ADITIVO SOCIAL N.º 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA



CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem de perfeito acordo de tudo quanto foi lavrado no presente instrumento de alteração, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento **CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis (PI), 01 de novembro de 2018.

1º OFÍCIO → Lucas Rodrigues FERREIRA
LUCAS RODRIGUES FERREIRA
Sócio administrador

1º OFÍCIO → Maria de Fátima de Alencar Gonçalves
MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR GONÇALVES
Sócia cotista

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardim Rocha I Ona - Tel. 3113
Rua Fernando Marques, n.º 609 - Centro - Florianópolis - PI - CEP 64300-100
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartorio@rocha.com.br

RECONHECIDO POR SEU/SENHA AS FIRMAS DE: LUCAS RODRIGUES FERREIRA e MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR GONÇALVES, EM FE. EM TEST. Priva DA VENTURA, FLORIANO-PI, 14/11/2018. E 017,42 T041,40 Ocelo, 52 Total: 9,42 Ocelo. 11965 701,1136 (1200/45)

Franciane de Sousa Neiva
FRANCIANE DE SOUSA RIBEIRO NEIVA-Escritora compromissa

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Ator de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABI-11965

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Ator de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABI-11966



Notas, Protestos e Registros Públicos

Tabeliã Jardane Rocha Lima

Cartório Rocha 1º Ofício – CNS nº 07.937-6
Estado do Piauí Comarca de Floriano Município de Floriano
Notas, Protestos e Registros Públicos
Tabeliã Jardane Rocha Lima



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRADO o "ADITIVO Social N. 04 da Sociedade Empresaria S/S Ltda L & F Assessoria e Consultoria S/S Ltda.", datado de 01.11.2018. Protocolada sob o n.º de ordem 674, Registrada sob n.º 1.838 no Livro n.º A-24.

Floriano-PI, 19 de Novembro de 2018.

Jardane Rocha Lima
Jardane Rocha Lima
Tabeliã

Custas / Emolumentos:	
Cartório	R\$ 62,43
Fernojopi	R\$ 12,49
Selos	R\$ 0,52
Total	R\$ 75,44



**ADITIVO SOCIAL N.º 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**



Pelo presente instrumento particular, **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/09/1986, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 40.841.657-9, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF n.º 340.625.838,79, residente e domiciliado na cidade Floriano - PI, na Rua Antonino Freire n.º 615, Manguinha, Cep: 64800-290; **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionária pública, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista nº003584/0 expedida pelo CRC/PI, nascida em 03/11/1964, natural de Floriano - PI, CPF n.º 216.842.603-10 residente e domiciliada na cidade de Floriano - PI na Rua Antonino Freire nº 699 bairro Manguinha, CEP 64.800-290, únicos sócios da sociedade empresaria s/s Ltda, de denominação social **L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.257.072/0001-60, com sede social na Rua Raimundo Castro 1459 sala A bairro Caixa d'água, Floriano-PI, Cep: 64806-075, Registrada no REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS NO CARTORIO 1º OFICIO sob o n.º de ordem 8.205 do protocolo A nº3, Fls 062v1LD-5 letra C nº 821 Fls.37 Registrada sob nº 8.230 no livro B-32 de Registro em 11 de Fevereiro de 2011, com aditivo nº 01 registrado no registro de pessoa jurídica no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 1.143 no livro n.º A-11 de registro em 18 de Dezembro de 2012, aditivo nº 02 registrado no registro de pessoa jurídica no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 442, registrada sob o nº 1.606 no livro nº A-22, aditivo nº 03 registrado no registro de pessoa jurídica no cartório do 1º ofício sob o n.º de ordem 570, registrada sob o nº 1.734 no livro nº A-23 e aditivo nº 04 registrado no registro de pessoa jurídica no cartório do 1º ofício sob o nº de ordem 674, registrada sob o nº 1.838 no livro nº A-24, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital da sociedade neste ato passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 150.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de..... R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

LUCAS RODRIGUES FERREIRA.....75.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de..... R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

TOTALIZANDO, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de..... R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA - inclui as seguintes atividades:

82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS;

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade passará a ter as seguintes atividades

69.20-6/01 - ATIVIDADE DE CONTABILIDADE;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ADITIVO SOCIAL N.º 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA



69.20-6/02 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA FISCAL, TRIBUTARIA;
70.20-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;
85.99-6/04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
82.30-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS.
71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
63.99-2-00 – OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLAUSULA TERCEIRA – A sede social a partir deste ato passará a ser localizada na PRAÇA CORONEL BORGES 638 CENTRO FLORIANO PIAUI CEP 64.800-044;

CLAUSULA QUARTA – O nome fantasia a partir deste ato passará a ser L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA.

CLAUSULA QUINTA – Todas as demais clausulas não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem de perfeito acordo de tudo quanto foi lavrado no presente instrumento de alteração, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento **CARTORIO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano (PI), 29 de junho de 2020.

Lucas Rodrigues Ferreira
LUCAS RODRIGUES FERREIRA
Sócio administrador

Maria de Fátima de Alencar Gonçalves
MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR GONÇALVES
Sócia cotista





1ª Serventia Extrajudicial - CNS: 07.937-6

Município de Floriano - Estado do Piauí

Carolina Pizzigatti Klein - Interina



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRADO o "Aditivo Social Nº 05 da Sociedade Empresaria S/S Ltda da L & F Assessoria e Consultoria S/S Ltda, CNPJ: 13.257.072/0001-60.", datado de 29.06.2020. Protocolado sob o n.º de ordem 844, Registrada sob n.º 2.008 no Livro n.º A-26. //
Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro: R\$ 57,84 - FERMOJUPI: R\$ 11,57 - FMMP/PI: R\$ 1,45 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 83,28 (PG: 2020.06.667/1)//.

Floriano-PI, 02 de Julho de 2020.

Carolina Pizzigatti Klein

Tabelliã Interina



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

NOME: LUCAS RODRIGUES FERRIRA
 CNH: 408416579 SSP SP
 CPF: 340.625.830-79 DATA DE COBRANÇA: 08/09/1988

FAMILIA:
 JOSE LOURENCO FERRIRA
 TERESINHA DE JESUS
 RODRIGUES MONTE

RESIDENCIA: [] ALUGADO: [] ALUGUEIRO: []

IDENTIFICACAO: 54103976600 VIGENCIA: 14/08/2032 VALIDACAO: 19/05/2007

PROFISSOES:

Lucas Rodrigues Ferrira

ADMONISTRADOR PORTADOR

LOCAL: FLORIANOPOLIS, F1 DATA DE EMISSAO: 22/08/2017

ARACILIA FERREIRA DE SOUZA
 SECRETARIA DE HABITACAO

18411490116
 87319348237

PIAUI

P
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
 Folha n 045
 Proc. n 0160123
 Ass n [assinatura]

VALIDE EM TODO
 O TERRITORIO NACIONAL
 1538737604

PROIBIDO FALSIFICAR
 1538737604



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ: 13.257.072/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:30 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **7199.DB60.1EA5.A2A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.257.072/0001-60
Razão Social: L E F ASSESSORIA E CONSULTORIA SS LTDA
Endereço: PC CORONEL BORGES 638 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801065456090082

Informação obtida em 23/01/2023 10:28:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.257.072/0001-60
Certidão n°: 46110914/2022
Expedição: 21/12/2022, às 09:55:15
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.257.072/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 221113257072000160

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

13.257.072/0001-60

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/11/2022, ÀS 18:50:12

VÁLIDA ATÉ 28/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 60F9-71B6-85F6-4870-DA6B-227A-5F93-E8B5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2301311325707200016001

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.257.072/0001-60	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2023, ÀS 10:01:22

VÁLIDA ATÉ 01/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 8E7C-0BD8-23AB-FD12-8E1F-68C4-93FE-A44F



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2760131

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 13257072000160, REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS RODRIGUES FERREIRA

ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL BORGES, 638

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Janeiro de 2023 às 12 h 07 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2760131. Código verificador: 8438F.22A4E.F10B4.CDBF1